



[Imprimir a Matéria](#)

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ

PORTARIA N.004/2026/GP/CMUR "EXONERAR A SENHORA AMANDA ALVES DA COSTA, DE EXERCER A CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA LEGISLATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Portaria n.004/2025/GP/CMUR Urupá-RO, 24 de março de 2025

Exonerar a *senhora AMANDA ALVES DA COSTA*, de exercer a cargo em comissão de Assessora Legislativa e dá outras providências

JARBAS LUIS DE ALMEIDA, presidente da Câmara Municipal de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Art.37, inciso II, parte in fine da Constituição federal e a estrutura administrativa regulamentada pela Câmara pela resolução 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015, inerente aos atos administrativos de nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a *senhora AMANDA ALVES DA COSTA*, portadora da cédula de identidade-RG de n. .1.***.941 SESDEC/RO, inscrita no CPF, sob n. 008.***-50, de exercer o Cargo em Comissão de **Assessora Legislativa**, junto a Câmara Municipal de Urupá/RO.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria n. 011/2025/GP/CMUR, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Publica-se na forma da Lei.

(Assinado Eletronicamente)

JARBAS LUIS DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Urupá/RO

Publicado por:
Elizabete Cavalcanti da Silva
Código Identificador:44BD5A00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/03/2026. Edição 4199

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>